

PROJETO DE LEI N° 038 /2025

Denomina logradouro público como Rua Virgínia Vicente da Costa localizada no bairro de Monte Castelo no município de Parnamirim/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Denomina logradouro público como Rua Virgínia Vicente da Costa localizada no bairro de Monte Castelo no Município de Parnamirim/RN.

**Art. 2º.** Fica denominada **Rua Virgínia Vicente da Costa**, localizada entre as ruas Dr. Varela Santiago e Rua José Augusto Nunes no bairro de Monte Castelo em Parnamirim/RN.

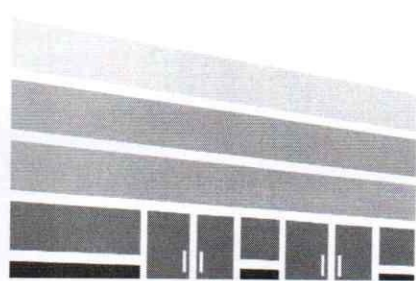
**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal procederá às devidas anotações e registros nos cadastros públicos e mapas municipais, bem como providenciará a instalação de placas indicativas com o nome da via pública.

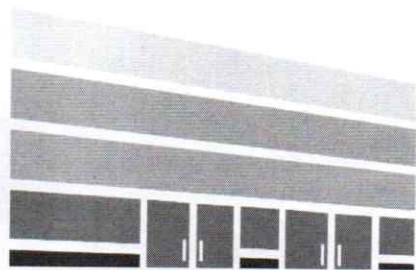
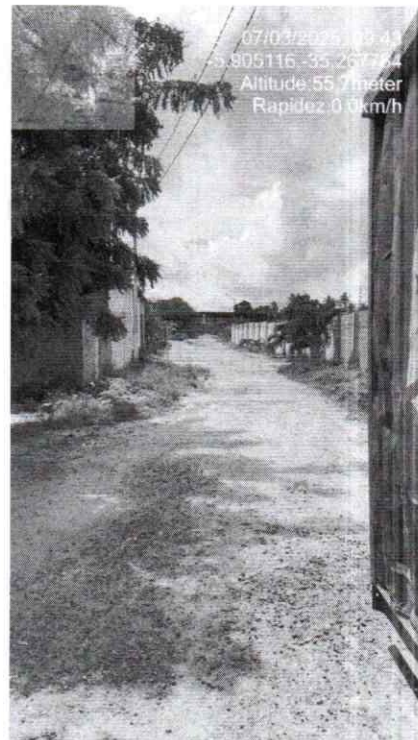
**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de março de 2025.



**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIK**  
Vereador Autor





Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
 Parnamirim/RN - 59140-670  
 (84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)  
[protocolocamara@parnamirim.rn.leg.br](mailto:protocolocamara@parnamirim.rn.leg.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear a memorável **Virgínia Vicente da Costa**, uma mulher cuja história de vida simboliza a luta, a força e a generosidade do povo sertanejo. A nomeação de uma via pública com seu nome representa um tributo merecido à sua dedicação à família, à comunidade e ao desenvolvimento de Parnamirim.

Nascida em 15 de setembro de 1930, no povoado de Córrego de São Mateus, no Rio Grande do Norte, Virgínia aprendeu desde cedo a dureza da vida no sertão, moldando-se como uma mulher forte e determinada. Desde a juventude, dedicou-se à agricultura, garantindo o sustento da família e contribuindo para a segurança alimentar da comunidade. Seu papel como trabalhadora rural continuou a ser fundamental após sua mudança para Parnamirim, onde, além de cuidar sozinha de suas duas filhas, tornou-se uma figura reconhecida na Feira Municipal.

Como feirante, Virgínia Vicente da Costa comercializava os frutos de seu próprio trabalho, mantendo viva a tradição do campo e promovendo a economia local. Sua presença na feira não se limitava ao aspecto comercial, pois sempre se destacou pela generosidade e solidariedade para com os clientes e colegas comerciantes. Além disso, sua atuação foi essencial na fundação do bairro Monte Castelo, contribuindo ativamente para a melhoria das condições de vida dos moradores, incluindo o fornecimento de água potável de seu próprio poço para a comunidade.

Outro aspecto notável de sua trajetória foi sua contribuição durante a Segunda Guerra Mundial. Entre 1945 e 1946, Virgínia prestou serviços na Base Aérea de Parnamirim (BANT), ajudando no abastecimento e suporte logístico das tropas aliadas. Essa participação reforça sua importância histórica e o impacto de suas ações em momentos cruciais.

Portanto, a denominação de uma rua com o nome de Virgínia Vicente da Costa não é apenas uma homenagem póstuma, mas um reconhecimento do valor e da relevância de sua história para a cidade de Parnamirim. Seu legado de trabalho, dedicação e altruísmo deve ser perpetuado, servindo de inspiração para as futuras gerações e reafirmando o compromisso da cidade em preservar e valorizar aqueles que contribuíram significativamente para o bem-estar coletivo.

**Dessa forma, este projeto de lei contribui tanto para a valorização do nosso patrimônio local quanto para a organização urbana e o bem-estar dos residentes.**

Plenário Dr. Mário Medeiros, 16 de março de 2025.



**EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIK**  
Vereador Autor

